



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

AUTOS PJE-Cor N° 0000005-81.2022.2.00.0814

CLASSE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: REGINALDO FERREIRA DE MOURA

ASSUNTO: CONSULTA PÚBLICA ENTRE SERVIDORES E MAGISTRADOS SOBRE MINUTA DE MANUAL DE PLANTÃO CÍVEL

DESTINATÁRIOS: SERVIDORES E MAGISTRADOS QUE EXERCEM ATIVIDADES EM UNIDADES COM COMPETÊNCIA CÍVEL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

DESPACHO/OFCIO-CIRCULAR N° 072/2022-CGJ

Trata-se de proposta de criação de **Manual de Rotinas do Plantão Cível**, encaminhada pela **Direção do Fórum Cível da Capital**, que tem como objetivo orientar magistrados(as), Diretores(as) de Secretaria e Assessores que precisam lidar durante o plantão do Fórum Cível, com matérias com as quais não têm muito contato durante as suas atividades habituais.

A proposta de criação do manual foi apresentada no expediente **SigaDoc PA-REQ- 2017/01756 (id 1140601)** e a Direção do Fórum Cível concluiu pela pertinência da proposta, na medida em que tornaria mais eficiente a adoção de procedimentos específicos no plantão judicial (Id 1140601).

A Presidência do Tribunal autorizou a constituição da comissão destinada a elaboração do manual (Id 1140601).

No **Id 1140605** consta a minuta do “**Manual do Plantão do Fórum Cível da Capital**, elaborada pela comissão de servidores deste TJPA.

Em despacho **Id 1796925**, exarado em 04/08/2022, esta Corregedoria Geral de Justiça determinou que fosse dada ciência através de ofício circular à todas as **Unidades Judiciárias do 1º grau de jurisdição com competência cível**, para que tomassem conhecimento da íntegra da minuta do “Manual do Plantão Cível” a fim de que **pudessem apresentar críticas e/ou sugestões (inclusive para fins de alteração)** até o dia 09 de setembro de 2022 diretamente nos autos do PJECor.

A Divisão Administrativa da Corregedoria Geral deu ciência do ofício circular, através de e-mail funcional enviado em **22/08/2022**, aos Magistrados (Id **1868774**) e às Secretarias das Varas Cíveis (Id **1868776**), porém não houve manifestação.

Ante o exposto, considerando a relevância da matéria tratada nestes autos e que o prazo para manifestação ficou bastante reduzido, **determino que seja expedido novo ofício circular para que qualquer servidor ou magistrado deste Tribunal de Justiça do Pará, que exerça atividades em unidades com competência cível no 1º grau de jurisdição, querendo, apresentem críticas e/ou sugestões à proposta de Manual do Plantão Cível, inclusive para fins de alteração da minuta, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestação**, a contar da data de comunicação feita pela Divisão Administrativa da Corregedoria Geral.

O acesso integral aos autos e à minuta do manual do plantão (ID 1140605) poderá/deverá ser realizado através do PJEOR, no endereço eletrônico corregedoria.pje.jus.br.

Ressalto que em cumprimento ao Provimento Conjunto n° 11/2020-CJRMB/CJCI as manifestações e/ou propostas de alteração devem ser inseridas diretamente nos autos do PJEOR através das seguintes ações:



1. Acessar o sistema PJECor com token físico ou digital;
2. No lado esquerdo superior da página clicar nas 3 barras (abrir Menu);
3. Clicar em "Processo";
4. Selecionar "Outras ações";
5. Clicar em "Peticionar";
6. Incluir o n° do processo e clicar em "Pesquisar";
7. Clicar no botão peticionar;
8. Na nova aba "Incluir petições e documentos" selecione o tipo de documento "MANIFESTAÇÃO";
9. Digitar a manifestação e/ou inserir o documento (anexar) e salvar.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos para decisão.

Dê-se ciência. Servirá o presente como ofício.

À Secretaria para providências.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora-Geral de Justiça do TJPA



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 27/09/2022 10:59:31

<https://corregedoria.pje.jus>

br443/Processo/ConsultaDocumento/listView.

seam?x=22092710593177600000001885780 Número do documento: 22092710593177600000001885780

Num. 2000160 - Pág. 2